



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



PORTARIA Nº 3 / 2020 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA , 19 de fevereiro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 194/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, pela Portaria Eletrônica nº 22/PROGEP/UFOPA, de 7 de janeiro de 2020, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019, e considerando o que consta no Processo nº 23204.014947/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pelo processo de concessão de auxílio estudantil, no ano de 2020, custeado com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), tendo como público-alvo estudantes ingressantes via Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI/UFOPA) e Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ/UFOPA).

- I. Andrew Henrique Barreto;
- II. Aldo Sousa Campos;
- III. Helana Miranda da Cruz Gomes;
- IV. Ivone Domingos e Silva;
- V. Izabela Mendonça de Assis;
- VI. Maria Ivone Lima de Aguiar;
- VII. Rosana Alvarenga Canto;
- VIII. Vanessa Rodrigues de Sousa.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. elaborar as diretrizes gerais dos processos de concessão de auxílio estudantil, no âmbito da Proges, a estudantes ingressantes via PSEI e PSEQ;
- II. articular medidas de longo prazo necessárias à eficiência dos processos de concessão de auxílio estudantil;
- III. elaborar os editais dos processos de concessão de auxílio estudantil a serem submetidos à apreciação e à aprovação do Pró-Reitor de Gestão Estudantil;
- IV. organizar e supervisionar a realização dos processos de concessão de auxílio estudantil;
- V. apresentar relatório circunstanciado do processo, com análise crítica dos resultados e sugestões de aperfeiçoamento dos processos subsequentes.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 2/PROGES/UFOPA, de 21 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 114, de 20 de agosto de 2019, páginas 67 e 68.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/02/2020 11:06)

EDSON DE SOUSA ALMEIDA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1825019

Processo Associado: 23204.014947/2019-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2020** e o código de verificação: **e21ee7885f**